



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2020

SUMULA: HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga – MT, CICERO PEREIRA FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais que norteiam à Administração Pública, elencados no art. 37 da CF/88, ao qual destacamos: *Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;*

CONSIDERANDO, que foram realizadas e cumpridas todas as fases e etapas previstas no Concurso Público 001/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**, conforme relação dos candidatos aprovados e classificados, de acordo com o Edital Complementar nº 10/2020, devidamente divulgado e publicado em 09/04/2020, para os cargos de Recepcionista, Agente Administrativo, Alimentador de Sistema Aplic e Procurador Jurídico.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da Câmara Municipal de Paranatinga.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Paranatinga - MT, 29 de junho de 2020.

CICERO PEREIRA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga - MT